

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E RTDPI
SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO MARIANO

Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas.

ALFREDO MARIANO DE BRITO
Oficial do Registro de Imóveis
SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS
Substituta

Rua Adalberto de Freitas, 27
Centro, Pesqueira/PE-55200-000.
Tel.: (87) 3835-6864
CNPJ/MF nº 29.328.795/0001-43

-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

CERTIFICO, que a pedido verbal de pessoa interessada, que da busca procedida nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, constatei às fls. 81, do livro 2-BG, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 11.791**. Data: 12/05/2014. Imóvel: **A CASA RESIDENCIAL, DE ALVENARIA, LAJEADA E COBERTA COM TÊLHAS, DENOMINADA DE CASA 04, LOCALIZADA NO PAVIMENTO SUPERIOR, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL "RENASCENÇA DE PESQUEIRA", SITA À RUA PROJETADA, S/N (LOTE 05, QUADRA C, DO LOTEAMENTO REDENÇÃO 1ª ETAPA), NESTA CIDADE, COMPOSTA POR VARANDA, SALA DE ESTAR, DOIS QUARTOS, COZINHA TIPO AMERICANA, W.C.B. SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO E UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO NA ÁREA EXTERNA, CONFRONTANDO-SE: PELA FRENTE, COM O LOTE 06, MESMA QUADRA; LADO DIREITO, COM O LOTE 21, MESMA QUADRA; LADO ESQUERDO, COM A CASA 03, DO CONJUNTO RESIDENCIAL E FUNDOS, PARA O LOTE 04, LOCALIZADA EM TERRENO PRÓPRIO, QUE MEDE 8,40M DE FRENTE E FUNDOS POR 6,50M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, COM UMA ÁREA TOTAL DO TERRENO E CONSTRUÍDA DE 54,59M2 E FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO EQUIVALENTE A ¼ (UM QUARTO).**

Proprietária: CONSTRUTORA JOÃO DE BARROS LTDA, CNPJ: 12.882.759/0001-24, com sede à rua 01, nº 203, bairro N.S. da Conceição, na cidade de Paulista/PE, representada pó seu sócio: **THOMÉ LUIZ CORTÊS DE ARAÚJO E SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente em Recife/PE, CPF/MF: 032.129.314-26 e CI/RG: 5078673-SSP/PE. Registro anterior: 6-1.069, fls. 123, livro 2-CP, deste Cartório. A Oficial do Registro de Imóveis Designada: (a) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

R. 1-11.791. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária/Programa Carta de Crédito Individual/FGTS/PMCMV, de 29/04/2014, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **SHIRLAINE SANTOS DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal,

inscrita no CPF/MF: 088.986.114-55 e portadora da CI/RG: 7998843-SDS/PE, residente e domiciliada na rua Restauração Pernambucana, nº 61, centro, nesta cidade, por compra feita a proprietária acima mencionada e qualificada, pelo valor da compra e venda de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Pesqueira, 12.05.2014. A Oficial do Registro Designada: (a) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

R. 2-11.791. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária/Programa Carta de Crédito Individual/FGTS-PMCMV, de 29/04/2014, em que é Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, ag. Recife/PE, contrato nº 8.4444.0616143-8 e Comprador/Devedor/Fiduciária: SHIRLAINE SANTOS DA SILVA, acima mencionada e qualificada. Valor da Compra e Venda: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). FGTS: 13.735,00. Financiamento: R\$ 68.604,80. Recursos próprios R\$ 12.660,20. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.756,00. Valor total da dívida R\$ 66.400,00. Valor da Operação: R\$ 80.135,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 84.500,00. Prazo: 360 meses. Juros: nominal: 5.0000% e efetiva: 5.1161%. Alienação Fiduciária: A CASA RESIDENCIAL, Nº 04, SITUADA NO PAVIMENTO SUPERIOR, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL "RENASCENÇA DE PESQUEIRA", SITA À RUA PROJETADA, S/N, NESTA CIDADE (LOTE 05, QUADRA C, DO LOTEAMENTO REDENÇÃO 1ª ETAPA), NESTA CIDADE, com todas suas características e confrontações existentes. E, sob outras cláusulas e condições contidas no presente contrato. Pesqueira, 12.05.2014. A Oficial do Registro Designada: (A) Andréa Valença Mota Cavalcanti.

Av.3-11.791 - RESTRIÇÕES - Requerimento datado de 27 de julho de 2022, no qual a Caixa Econômica Federal, CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, neste ato representada por seu bastante procurador infra-assinado, na qualidade de proprietário fiduciário, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº 1-11.791, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados. Dou fé. Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM: R\$ 0,79; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32 0016269167. Pesqueira, 10 de agosto de 2022. A Oficial do Registro de Imóveis Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes.

AV. 4-11.791. PROTOCOLO: 50655 de 17/01/2023. Proceda-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV. 3-11.791 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados. Dou fé. Emolumentos R\$ 71,24; TSNR R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FUNSEG 0,79; FERM R\$ 1,58 e ISS R\$ 3,96, no total de R\$ 101,32, através da guia nº 0016180263, emitida em 20/07/2022 e recolhida em 26/07/2022, na Caixa Econômica Federal. Pesqueira, 20 de janeiro de 2023. A Oficial do Registro Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes.

AV. 5-11.791. PROTOCOLO: 50655 de 17/01/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE. Conforme Requerimento datado 23 de dezembro de 2022, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 27/07/2022, instruído pelas Certidões de Notificações pessoas da devedora fiduciante, **SHIRLAINE SANTOS DA SILVA**, CPF: nº 088.986.114-55, residente nesta cidade, realizadas pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e RTDPJ desta comarca, sob o nº 50332 de 10/08/2022, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente, nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu bastante procurador infra-assinado, nos termos do Art. 26, da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 90.036,86 (noventa mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados. Dou fé. Emolumentos R\$ 448,07; TSNR R\$ 197,59; FERC R\$ 49,79; FERM R\$ 4,98; FUNSEG R\$ 9,96 e ISS R\$ 24,89, no total de R\$ 735,28, 0016180263, emitida em 20/07/2022 e recolhida em 26/07/2022, na Caixa Econômica Federal. Pesqueira, 20 de janeiro de 2023. A Oficial do Registro Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes. Emolumentos: R\$ 36,20;

FERC: R\$ 4,02; TSNR: R\$ 8,04; FUNSEG: R\$ 0,80; FERM: R\$ 0,40; ISS: R\$ 2,01; Total: R\$ 51,47. 0017199467. O presente ato só terá validade com o Selo: **0150813.VPX12202201.00253**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Pesqueira, 20 de janeiro de 2023.

A Oficial do Registro Substituta:

As) Sandra Maria da Silva Moraes

